

De: Fórum dos Conselhos Científicos dos Laboratórios Estado
<forum.ccs.le@gmail.com>
Enviado: sábado, 28 de outubro de 2017 18:21
Para: Comissão 8ª - CEC XIII
Assunto: Carreira de Investigação Científica - descongelamento das progressões
Categorias: AL

À Comissão de Educação e Ciência da AR

O Fórum dos Conselhos Científicos dos Laboratórios de Estado considera oportuno chamar a atenção da Comissão para o facto do Estatuto da Carreira de Investigação Científica (Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril) poder dar origem a questões de natureza jurídico-administrativa que dificultem a aplicação da política de descongelamento de carreiras da Administração Pública.

Os Laboratórios do Estado asseguram a produção de conhecimento científico e de desenvolvimento tecnológico, constituindo um pilar do sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação. Cabe-lhes um papel fulcral na gestão dos riscos sociais e no apoio à definição e implementação de políticas públicas, bem como à permanente transferência do conhecimento para a economia real.

Os cerca de 600 investigadores dos Laboratórios do Estado estão há quinze anos impedidos de progredir nas suas carreiras, quer no que se refere aos escalões e níveis remuneratórios que lhe são associados, quer pela não abertura de concursos públicos de acesso às categorias superiores. Mesmo os investigadores que à data da alteração da legislação de trabalho em Funções Públicas já reuniam condições de progressão de escalão viram-na sempre impedida.

Por inércia legislativa, à qual os investigadores são completamente alheios, o Estatuto da Carreira de 1999 não foi atualizado e adaptado às novas regras de progressão na Função Pública.

Por esse efeito, considera o Fórum dos Conselhos Científicos dos Laboratórios do Estado dever alertar para a necessidade de salvaguardar a possibilidade de ser agravada a situação de injustiça vivida nesta Carreira Especial na aplicação da Lei do Orçamento para 2018 que, como é do conhecimento público, irá consagrar a política de descongelamento de progressões na Função Pública.

Face ao exposto, o Fórum dos Conselhos Científicos dos Laboratórios do Estado vem solicitar uma audiência à Comissão na qual seja possível transmitir as principais preocupações deste corpo especial da Função Pública e debater propostas de resolução, tendo em vista a manutenção do cumprimento das funções de Estado asseguradas pelos Laboratórios do Estado.

Pel'O Fórum dos Concelhos Científicos dos Laboratórios do Estado

Rui Rosário
(Presidente do Fórum dos CCs dos LE)

Fórum dos CCs dos LE (a/c Investigador Coordenador Rui Rosário)
INIAV, Av. da República, Quinta do Marquês, 2780-157 Oeiras - PORTUGAL
Email: forum.ccs.le@gmail.com